



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.711/2022

Constitui a Comissão Disciplinar de justiça desportiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 063/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Disciplinar de justiça desportiva, com sede na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, com competência para processar e julgar pessoas físicas e jurídicas que, direta ou indiretamente, participem ou estejam ligadas às atividades do Calendário Oficial de Esporte e Lazer do Município de Umuarama-PR, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Karina Francielle Moraes – RG nº 10.242.871-4

Vice-Presidente:

Anderson Alonso – RG nº 8.565.970-7

Secretário:

Itamar Inácio da Silva Junior – RG nº 12.634.614-0

Membros:

Jeferson de Souza Oliveira – RG nº 9.150.337-9

Jeferson Gabriel Alves Ferreira – RG nº 9.555.570-5

Art. 2º Cabe a Comissão discutir assuntos relacionados com o esporte no município de modo geral; apresentar sugestões para o fomento esportivo; julgar denúncias, recursos e eventuais indisciplinas por parte de atletas e integrantes de equipes; zelar pelo bom êxito das atividades esportivas propostas; auxiliar a administração através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL; reunir-se

sempre que necessário para avaliar o andamento das atividades esportivas realizadas no Município.

Art. 3º A função dos Membros da Comissão é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | abril | 20 22
DE N.º 12.403
UJUARAMA 18 | de | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS